



3 DE FEVEREIRO DE 1974

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 0003109-40.2018 2ª VARA CÍVEL

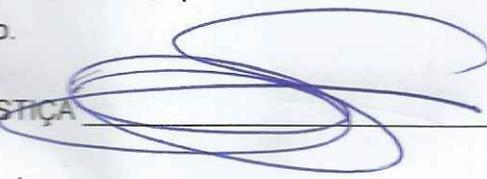
Aos 24 dias do mês de MAIO do ano de 2021

Nesta cidade e comarca de Porto Feliz, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CHECKS que Indústria de Papéis Sudeste Ltda. move a Renner do Nascimento pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens descritos:

01 MÁQUINA DE CORTE E VINCO PLANA, MARCA "NOWA", MODELO 2000 SÉRIE 2005, COR VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 30.000,00

Feito (a) a penhora nomeei como fiel depositário (a) RENNER NASCIMENTO
CPF. 100.618.378-17

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA 
DEPOSITÁRIO X 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERSON MOURA DE MATOS, liberado nos autos em 27/05/2021 às 18:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003109-40.2018.8.26.0471 e código 30S1je17